



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS**

EDITAL N° 095/2024, de 12 de novembro 2024.

Publica e Homologa a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Médico Ginecologista/Obstetra 24 h.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO, a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Médico Ginecologista 24 h**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 1º – Segue a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Médico Ginecologista 24 h, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 085, de 28 de outubro de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 12 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal

Noeli Claudete Zimmer
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRÊS COROAS**

ANEXO I

**CLASSIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
Médico Pediatra 24 h
Médico Ginecologista/Obstetra 24 h
EDITAL 085/2024**

- Médico Pediatra 24 h

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º (Item 5 do Edital)	Valéria Povia Gomes da Hora	30
2º	Carlos Alberto Huff	30
3º	José Carlos Satoshi Makino	25

- Médico Ginecologista/Obstetra 24 h

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º (Item 5 do Edital)	Miriam Suseth Parode	30
2º	Marcia Schneider	30
-	Jefferson Tôrres Nunes – Desclassificado por desistência	Desclassificado